

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 420/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 44, de 04 de março – Ref.ª IT136-25-14991

Atos em Notificação: Publicação do projeto de decisão final, bem como da lista dos candidatos excluídos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os/as candidatos/as ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências da Vida, subárea disciplinar de Ecologia Vegetal ou Micologia, IT136-25-14991, Edital n.º 420/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 44, de 04 de março, que, em reunião realizada em 12/05/2025, o júri deliberou:

1. Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e aprovação em mérito absoluto dos/as candidatos/as a concurso, pela ordenação provisória dos/as candidatos/as, nos seguintes termos:

<i>Nome</i>	<i>Ordenação Final</i>
Elisabete Maria Duarte Canas Marchante	1.º
Ricardo Machado	2.º
Ana Sofia Pacheco Marques Augusto	3.º
Joana Margarida Soares Vieira	4.º
Helena Isabel Ferreira de Castro	5.º
Paula Lorenzo Rodríguez	6.º
Mariana Oliveira e Castro	7.º

2. Proposta de lista de candidatos excluídos:

Candidatos excluídos em avaliação de mérito absoluto:

- Arildo de Souza Dias,

O candidato não cumpre os requisitos mínimos de mérito absoluto previstos no ponto IV.5 do Edital, mormente, não possui, pelo menos, 25 (vinte e cinco) publicações (20 [vinte] das quais nas subáreas para o qual é aberto o concurso) indexadas na plataforma Web of Science.

- Celso Henrique Guerreiro Manso de Almeida,

O candidato não cumpre os requisitos mínimos de mérito absoluto previstos no ponto IV.5 do Edital, mormente, não possui mais de 500 citações na plataforma Web of Science.

Os/as candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda os/as referidos/as candidatos/as que ata com as fundamentações será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

12/05/2025

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos